



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcos Antonio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Valéria Travain Botaccio Custódio**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

Controlador Interno

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

|               |     |
|---------------|-----|
| Portaria..... | 007 |
| Portaria..... | 009 |
| Portaria..... | 010 |
| Portaria..... | 011 |
| Portaria..... | 012 |
| Portaria..... | 013 |
| Portaria..... | 017 |
| Portaria..... | 018 |
| Portaria..... | 019 |
| Portaria..... | 025 |
| Portaria..... | 026 |
| Portaria..... | 027 |
| Portaria..... | 028 |
| Portaria..... | 029 |
| Portaria..... | 031 |
| Portaria..... | 035 |
| Portaria..... | 036 |
| Portaria..... | 037 |
| Portaria..... | 038 |
| Portaria..... | 039 |
| Portaria..... | 040 |
| Portaria..... | 053 |

## Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora pública municipal **Cristiane Aline da Silva Castro Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 671226 SSP/MS e do CPF nº 500.967.901-44, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Nível VIII, Classe D, para responder por todos os atos administrativos do **Centro de Múltiplas Especialidades Elizena Ribeiro dos Santos**, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Ruaônio BR 263 – Rm. 133 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1446  
Água Clara MS – CEP: 79.686-900



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **JOÃO MELO SOBRINHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.790.67, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 938.872.618-70, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiliação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3279.1270  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.080-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **GABRIEL RIBEIRO CANTELLE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.565.420, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 015.046.471-55, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Divisão de Jornalismo, Publicidade e Matérias Institucionais**, Símbolo DAS 4, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiliação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3279.1270  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.080-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **ÉLISON OLIVEIRA PIRES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001343706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 019.057.931-54, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiliação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3279.1270  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.080-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal, **CÁSSIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 72.013.887/MS e do CPF/MF sob o nº. 638.520.47-53, ocupante do Cargo de Provisão **Relatório de Fiscal de Tributos Municipais**, Nível VI, Classe D, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiliação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3279.1270  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.080-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 600/00064, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob nº 354.642.911-13, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Superintendente de Infraestrutura**, Rinsolito DMS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 125 - Centro - FONE/FAX (67) 3239.1270  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de antecipação de retorno às atividades, formulado pelo servidor público municipal **Antonio Carlos Borges da Silva**,

RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº 203/2014 de 19/12/2014, que concedeu prorrogação de afastamento sem remuneração ao servidor público municipal, **Antonio Carlos Borges da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.618.081 e inscrita na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrita no CPF/MF sob nº 380.488.786-20, ocupante do Cargo de Promotor Técnico de Motorista, Nível V, Classe H, por um período de 02 (dois) anos, com início em 10/01/2015 e término em 10/01/2017.

**Artigo 2º** - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá retornar às suas funções, para prestar seus serviços na Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nesta cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 125 - Centro - FONE/FAX (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de antecipação de retorno às atividades, formulado pelo servidor público municipal **Eduardo Gomes Rabello**,

RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº 194/2015 de 03/12/2015, que concedeu prorrogação de afastamento sem remuneração ao servidor público municipal, **Eduardo Gomes Rabello**, brasileiro, portador da RG nº 18.713.533 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.041.358-14, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Farmacêutico, Nível VIII, Classe C, por um período de 03 (três) anos, com início em 30/11/2015 e término em 30/11/2018.

**Artigo 2º** - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá retornar às suas funções, para prestar seus serviços na Farmácia Literária do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

**Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor público municipal **Eduardo Gomes Rabello**, para ser responsável pela Coordenação da Equipe de Farmácia Literária.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 125 - Centro - FONE/FAX (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **Loredana Nogueira Barbosa Galdi**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 001247859, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 939.172.871-33, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Enfermeiro, Nível VII, Classe B, para desempenhar a função de **Coordenador da Atenção Básica**, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**Parágrafo Único** - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 125 - Centro - FONE/FAX (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor público municipal **Rubens Tomé Garcia Vieira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.1942.888/MS e do CPF/MF nº 137.237.471-34, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe F, para responder por todos os atos administrativos do **Posto de Saúde da Família “Maria Luiza da Silva Marinho” – Jardim Santos Dumont**, nesta cidade.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - FONE/FAX (67) 3330.1446  
Água Clara/MS - C.E.P. 75.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidores pública municipal. **Benedita da Silva Marques de Oliveira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.5743211 SSP/SP e do CPF/MF nº 058.359.478-25, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe B, para responder por todos os atos administrativos do **Posto de Saúde Central Elton Alves de Oliveira**, nesta cidade.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - FONE/FAX (67) 3330.1446  
Água Clara/MS - C.E.P. 75.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidores públicos municipal **Marilene Mendes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 45407802 SSP/PR e do CPF/MF nº 627.886.719-20, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe B, para responder por todos os atos administrativos do **Posto de Saúde da Família Sebastiana Brito Pascoal – Jardim das Palmeiras**, nesta cidade.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - FONE/FAX (67) 3330.1446  
Água Clara/MS - C.E.P. 75.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidores pública municipal **Romilda Ferreira de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 289004 SSP/MS e do CPF/MF nº 879.215.291-00, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Classe C, para responder por todos os atos administrativos do **Posto de Saúde da Família – Maria do Carmo da Silva Maria**, nesta cidade.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - FONE/FAX (67) 3330.1446  
Água Clara/MS - C.E.P. 75.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **MATUZALEM LEOCÁDIO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.566.550, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 018.729.411-08, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe Divisão Planejamento Controle e Avaliação**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo suas efeitos em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1170  
Água Clara/MS – C.E.P. 79.086-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **MONICA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.134.543, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 010.779.421-48, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Coordenador de Proteção Especial**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo suas disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1170  
Água Clara/MS – C.E.P. 79.086-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **Cleide Alves da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00077895 887/MS e do CPF/MF sob nº 899.651.701-49, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Divisão de Licitação**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1170  
Água Clara/MS – C.E.P. 79.086-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **CASSIO WILLIAN QUEIROZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00167464, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 043.193.571-83, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Executivo**, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1170  
Água Clara/MS – C.E.P. 79.086-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000820633 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 003.373.501-83, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, Simbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3339.1440  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.686-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **Ademir Ottoni Azambuja**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6040552, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.574.988-72, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Encarregado Setor de Controle Patrimonial**, Simbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3339.1440  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.686-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Cristiana Josimara da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000699981, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 556.624.641-34, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe B, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assistente I**, Simbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3339.1440  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.686-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **ANGELA CRISTINA BENASSI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.557.218-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 068.098.958-43, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Divisão de Regulação de Vagas**, Simbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3339.1440  
Água Clara/MS - C.E.P. 79.686-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº004/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de  
servidor para ocupar Cargo  
de Provimento em Comissão,  
e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,  
**Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **MARCOS VINICIUS PEDROZO  
TERENZI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 46.604.916-2,  
expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito  
no C.P.F/MF sob nº 335.763.908-01, para ocupar o Cargo de Provimento em  
Comissão de **Superintendente de Compras**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
e/ou publicação no mural localizado no prédio da Prefeitura Municipal, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Endereço: BR-265 – Km 125 – Centro – TEL: (67) 3239.1119  
Água Clara/MS – C.E.F. 79.585-000